

JARU

Município recebe prêmio 'Solo Seguro' promovido pelo CNJ

Foto: Assessoria/Divulgação



O presidente do STF e do CNJ, Luís Roberto Barroso entregou o prêmio para o prefeito Jeverson Lima

(Da Redação) Jarutem beneficiado centenas de famílias com o título definitivo da propriedade, inclusive no Distrito de Tarilândia. A ação garante segurança jurídica, proteção ambiental e combate a ocupações irregulares. A cerimônia de entrega foi realizada, em Brasília, na segunda-feira (25), e contou com a presença do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, Luís Roberto Barroso. Os critérios avaliados pela comissão julgadora foram impacto territorial e social, eficiência e celeridade, inovação e criatividade, avanço no georreferenciamento de áreas urbanas e rurais, articulação com órgãos e entidades responsáveis pela Reurb, e replicabilidade. O prefeito Jeverson Lima (MDB) agradeceu e parabenizou toda a equipe do Reurb. “A regularização fundiária é prioridade na nossa gestão, porque entendemos que propriedades devidamente documentadas garantem mais dignidade, segurança jurídica, possibilidades de investimentos, acesso a crédito e um melhor planejamento urbano e rural do município”, alegou. Com informações da Assessoria de Comunicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIRÓPOLIS

Página :

DECRETO Nº 179/2025, de 26 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1291/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.000 - EXECUTIVO
02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
02.006.26.782.14.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$100.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
02.000 - EXECUTIVO
02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
02.006.26.782.14.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$100.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2025.
PREFEITO MUNICIPAL
OSMY TOLEDO DE SOUZA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025

O Secretário Municipal de Administração-Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **Memorando 228/DMAC de 21/08/2025** e considerando que os Candidatos Convocados através do **Edital de Convocação 003 de 06/08/2025**, não compareceram e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, nos termos dos art. 217/229, e seguintes da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025**, para fins de Contratação por Prazo Determinado, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, com lotação imediata na Rede Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2025, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **27/08 à 09/09/2025**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

2. Os candidatos que entregarem documentos entre os dias **27 a 29/08**, a **Assinatura do Contrato e início das atividades** somente se dará na data de **01/09/2025**, visto o encerramento da Folha de pagamento de julho, devido as normas e exigências do **eSocial**, e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após **assinatura do Contrato** a Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho.

3. Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lido e retirada cópia completa do Edital e/ou relação dos candidatos e documentos exigidos para posse.

Ji-Paraná/RO, 26 de Agosto de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração- Interino
Dec. nº 2220/GAB/PM/JP/2025

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

ALEXSANDRO RODRIGUES PEREIRA, com sede Linha 130 Km 15 Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no CPF nº 711.374.162-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 31 de Julho de 2025, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.11°35'2,084"S Long. 62°17'2,901"W, cuja água será utilizada na atividade de **IRRIGAÇÃO DE CAFÉ e FRUTICULTURA**.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 31 de Julho de 2025.

ALEXSANDRO RODRIGUES PEREIRA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

LEIDEMAR RODRIGUES PEREIRA, com sede Linha 130 Km 15 Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 418.971.882-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 31 de Julho de 2025, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, cujo ponto está localizado na propriedade do Sr. Alessandro Rodrigues Pereira, devidamente cadastrado no CPF nº 711.374.162-20. Coordenada Geográfica Lat.11°35'2,084"S Long. 62°17'2,901"W, cuja água será utilizada na atividade de **IRRIGAÇÃO de CAFÉ e FRUTICULTURA**.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 31 de Julho de 2025.

LEIDEMAR RODRIGUES PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS

A ECOVIDA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – SPE, inscrita no CNPJ sob n. 18.650.288/0001-05, com sede nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no Lote n. 215, Setor 06, da Gleba Pirineos do Projeto Fundiário Jarú e Ouro Preto D'Oeste, através de seus Administradores Elizange Dias Martins Rodrigues e Solange Aparecida da Silva, **CONVOCA** através do presente edital, todos os sócios para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se **no dia 09 de setembro de 2025, às 19h30min, por videoconferência**, com primeira convocação às 19h30min, com sócios detentores de um quinto (1/5) do capital social e pelo menos 10 (dez) sócios, ou em segunda e última convocação às 20:00 horas, com qualquer número de sócios, a fim de debater e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - Ratificação das decisões tomadas na Assembleia realizada em 25/10/2024;

2 – Eleição do Conselho de Administração.

3 – Eleição do Conselho Fiscal.

4 – Outros assuntos de interesse social.

OBSERVAÇÕES:

a) O sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados (§ 1º do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil).

b) O participante que comprou cotas de terceiros deverá apresentar o documento comprobatório da aquisição (contrato de compra e venda ou documento similar).

c) Por tratar de assembleia por videoconferência, o participante que necessitar apresentar documentos relativos aos itens “a” e “b” acima, deverá encaminhá-los com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail drasolangejp@hotmail.com

Ji-Paraná/RO, 22 de agosto de 2025.

Elizange Dias Martins Rodrigues

Administradora

Solange Aparecida da Silva

Administradora

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO 013/CMS

TEIXEIRÓPOLIS RO/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco às 09h59min, O Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis, localizado à Avenida: Duque de Caxias, S/N, antiga UBS. Com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar – a proposta n.36000008178/2025 oriunda do Programa n. 36000025001 – Novo PAC – kit de equipamentos para Tele consulta. Aquisição de KIT de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso, CNES: 7200706, localizada na Rua Príncipe, SN, Centro, CEP: 76.928-000 município de Teixeirópolis – RO. “**Ad – Referendum**”

Art. 2º - Aprovação atendendo a solicitação feita pela secretaria Municipal de Saúde através dos ofícios 194/SEMSAU/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Teixeirópolis - RO - 25 de Julho de 2025.

TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ REAL

1ª Secretária Executiva do CMS – em Exercício.

Homologo a Resolução N º 013/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 750/SEMECE/2025
ASSUNTO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software de Gestão Escolar i-Educar (Portal do Professor, Gestão de Vagas e Pré-Matrículas on-line, Portal de Serviços à Comunidade Escolar, Gestão de Alimentação e Almojarifado), sendo Implantação do Software, Suporte Técnico in-loco, Manutenção Mensal e Customizações, Migração de Dados, Parametrização e Treinamentos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em específico para atender ao Setor de Educação do Município.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE)

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 41/2025, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE), nos termos do Documento de Formalização de Demanda ([ID 256244](#)), Mapa Comparativo ([ID 261985](#)), Cotação de Preço ([ID 261895](#)) ([ID 261896](#)), ([ID 261897](#)), Termo de Referência ([ID 264105](#)) Justificativa ([ID 261989](#)), Parecer Jurídico ([ID 273986](#))Parecer técnico ([ID 289402](#))

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 - INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **37.007.414/0001-52**, no valor de **R\$ 306.000,00** (trezentos e seis mil reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 25 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1054/SEMAFP/2025

Modalidade: Dispensa

Edital nº: 05/PMMS/2025

Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: Menor preço por item

Modo de disputa: ABERTO

Valor estimado: R\$ 7.159,99

Amostra: NÃO

Objeto: Aquisição de HD Externo e Nobreak em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, com vista a atender o Setor de Tecnologia da Informação (STI) da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Agente de contratação designado pela Portaria nº: 7364/2025 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/2025.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 04/09/2025 às 09hrs00min.

ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 04/09/2025 às 09hrs01min. até às 15hrs01min

Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail gnl@mirantedaserra.ro.gov.br, ou pelo tel. (69) 9 9366 5739 em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 26 de agosto de 2025.

Carlos Willen Dobelin

Agente de Contratação

Portaria nº 7614/2025

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA Nº072/2025/PMT - FORNECEDOR: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL LTDA - CNPJ: 02.635.441/0001-95 valor total: R\$ 9.700,00 (Nove mil setecentos reais).

ATA Nº073/2025/PMT - FORNECEDOR: GRAFICA OPÇÃO LTDA - CNPJ: 05.501.123/0001-20 valor total: R\$ 61.487,94 (Sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

ATA Nº074/2025/PMT - FORNECEDOR: N. C. BESSA - LTDA - CNPJ: 36.720.031/0001-64 valor total: R\$ 23.344,00 (Vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais).

ATA Nº075/2025/PMT - FORNECEDOR: RC GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- CNPJ: 47.563.579/0001-64 valor total: R\$ 11.518,48 (onze mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

ATA Nº076/2025/PMT - FORNECEDOR: BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 17.017.793/0001-54 valor total: R\$ 86.811,89 (Oitenta e seis mil oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

ATA Nº077/2025/PMT - FORNECEDOR: L. C. AGENCIA DE AGENCIAMENTO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 45.855.408/0001-83 valor total: R\$ 1.732,50 (Mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

ATA Nº078/2025/PMT - FORNECEDOR: PETRAPRIME SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 23.345.161/0001-12 valor total: R\$ 24.366,00 (Vinte e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais)

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A integra das atas, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/.

Teixeirópolis/RO, 26 de Agosto de 2025.

Valdeir Eloy da Silva

Agente de Contratação

Portaria nº113/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 178/GAB/2025,

De, 26 de Agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE TEIXEIRÓPOLIS”.

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art 1º. Fica instituída e nomeada a Comissão de Controle Social de Transporte Coletivo Escolar do Município de Teixeirópolis, que será composta pelos seguintes membros:

Representante do Departamento de Trânsito ou órgão Equivalente – DETRAN:
Titular: Helem Mara Cavalcante Oliveira Cora;
Suplente: Odeneiva Godinho Machado.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA:
Titular: Sabrina Barreto de Castro;
Suplente: Thalles Brito dos Santos Rocha.

Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB:
Titular: Elaine Valdivino de Souza;
Suplente: Eliete Cordeiro Neto.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMECT:
Titular: Maria Elizei Pereira de Souza Oliveira;
Suplente: Marcos Antônio do Carmo.

Representantes dos Pais de Alunos Regularmente Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino:
Titular: Andreone Oliveira Mercandelli;
Suplente: Alaide Teixeira Gava.

Representante da Classe dos Trabalhadores em Educação:
Titular: Jocilene Rodrigues da Silva;
Suplente: José Francisco Ventura.

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Luiza do Nascimento Pinto Rezende;
Suplente: Dabliane Freitas Vargas.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 169/GAB/2024 de 04 de setembro de 2024.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO 014/CMS
TEIXEIRÓPOLIS RO/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco às 09h59min, O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, localizado à Avenida: Duque de Caxias, S/N, antiga UBS. Com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar – a proposta n.36000021095/2025 oriunda do Programa n. 3600020250004 – Novo PAC – Expansão / Ampliação – SAMU 192. Aquisição de uma unidade de suporte básico e uma unidade de suporte avançado. Para atender o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, CNES: 2744406, localizada na Rua Príncipe, SN, Centro, CEP: 76.928-000 município de Teixeiraópolis – RO. **“Ad – Referendum”**

Art. 2º - Aprovação atendendo a solicitação feita pela secretaria Municipal de Saúde através dos ofícios 194/SEMSAU/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Teixeiraópolis - RO - 25 de Julho de 2025.

TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ REAL
1ª Secretária Executiva do CMS – em Exercício.

Homologo a Resolução N º 014/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO 015/CMS
TEIXEIRÓPOLIS RO/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco às 09h59min, O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, localizado à Avenida: Duque de Caxias, S/N, antiga UBS. Com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar – a proposta n.36000008168/2025 oriunda do Programa n. 3600020250007 – Novo PAC – Combo de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Aquisição de Kits de equipamentos para atender a Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso, CNES: 7200706, localizada na Rua Príncipe, SN, Centro, CEP: 76.928-000 município de Teixeiraópolis – RO. **“Ad – Referendum”**

Art. 2º - Aprovação atendendo a solicitação feita pela secretaria Municipal de Saúde através dos ofícios 194/SEMSAU/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Teixeiraópolis - RO - 25 de Julho de 2025.

TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ REAL
1ª Secretária Executiva do CMS – em Exercício.

Homologo a Resolução N º 015/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº: 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206/2025
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE RECURSO LIVRE; **Valor estimado:** R\$ 913.761,20 (novecentos e treze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **Data da sessão:** 10 de setembro de 2025 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 25/08/2025.

Melissa de Cássia Barbieri
Agente de Contratação
Port. 306/GP/2025



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2.025, DE 22 DE AGOSTO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA V9 E LINHA ELETRÔNICA, UMA ÁREA TOTAL DE ATÉ 2,42 HA, ÁREA DEFINIDA PELOS SEGUINTE PONTOS DE GEOLOCALIZAÇÃO: PONTO 01 - 11°25'43"S 61°56'38"W; PONTO 02 - 11°25'45"S 61°56'37"W; PONTO 03 - 11°25'51"S 61°56'49"W; PONTO 04 - 11°25'53"S 61°56'48"W”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, na Lei Geral das Desapropriações por utilidade pública, bem como no inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a desapropriação ora proposta se dá por motivo de utilidade pública, tendo em vista a necessidade de **implantação de projeto habitacional de interesse social**, destinado à construção de moradias para famílias de baixa renda, no âmbito de políticas públicas voltadas à promoção do direito à moradia digna. Para fins de expansão urbana e construção habitacional do programa minha casa minha vida em convênio com o governo federal;

CONSIDERANDO a existência de imóvel com domínio regular na localidade, cujas características atendem às necessidades da municipalidade;

CONSIDERANDO que serão utilizados recursos próprios para custear as despesas e que há dotação orçamentária suficiente para a desapropriação, possibilitando a aquisição do referido imóvel, em conformidade com as normas constitucionais;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel situado na Rua V9 e linha Eletrônica, uma área total de até 2,42 ha, área definida pelos seguintes pontos de geolocalização: PONTO 01 - 11°25'43"S 61°56'38"W; PONTO 02 - 11°25'45"S 61°56'37"W; PONTO 03 - 11°25'51"S 61°56'49"W; PONTO 04 - 11°25'53"S 61°56'48"W, nos termos da Lei 1.132/GAB/2025.

Art. 2º- O Expropriado é ELY DIAS DE SOUZA, a desapropriação é para implantação de projeto habitacional de interesse social, destinado à construção de moradias para famílias de baixa renda, no âmbito de políticas públicas voltadas à promoção do direito à moradia digna.

Art. 3º - A título de indenização será pago ao expropriado o valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 22 de agosto de 2.025.

CICERO APARECIDO Godói
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO Godói
CICERO APARECIDO Godói
CPF: 3254696328
GODOI3254696328
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta – Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta – Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazioli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: RENILSON BATISTI BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.347.402-44, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANA, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.1599873-8, firmado em 18 de agosto de 2021 (18/08/2021), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Canela, Lote de Terras Urbano nº 07, Quadra 09, do Loteamento Urbano denominando Residencial Açai, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 23.550, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 26 de agosto de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazioli
Oficial Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por **Item**. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**. O valor estimado: **R\$ 797.476,07. Processo Administrativo: 8585/PMJ/2024**. Cadastro: 29/08/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/09/2025. Início da Sessão Pública: **10 de setembro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**Licitanet**). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail [“supel@jaru.ro.gov.br”](mailto:supel@jaru.ro.gov.br).

Jaru, terça-feira, 26 de agosto de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 240/GP/2025
Pregoeiro (a)

Siga nossas redes sociais

 **Jornalcp**

 **Correiopopular_**

 **Youtube/cpnaweb**

 **Correiopopularro**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registradora Titular: Poliana França Fogaça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

A Sra. **Poliana França Fogaça**, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste-RO, **FAZ SABER** que **SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, casada, agricultora, CI/RG nº 234.340-SSP/RO, CPF 162.033.132-20, residente e domiciliada na Linha 199, km 20, Lote 08, Gleba 25-A, no Município de Vale do Paraíso - RO, requereu a averbação do georreferenciamento do Imóvel Rural denominado Lote **159 (Remanescente)** da Gleba **28**, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma **área registrada de 52,1912 ha** (cinquenta e dois hectares, dezenove ares e doze centiares), e **área encontrada** no levantamento perimetral uma área de **52,1335 ha** (cinquenta e dois hectares, treze ares e trinta e cinco centiares), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel confinante, constituído pelo **Lote 160-D da Gleba 28**, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma **área registrada de 21,7800 ha** (vinte e um hectares e setenta e oito ares), **matrícula nº 13.737**, deste serviço, fica o proprietário tabular **EDILSON DOS SANTOS**, CPF/MF 757.306.852-20, bem como **eventuais** procuradores / herdeiros / sucessores e terceiros eventualmente interessados, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º c/c § 2º, do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no **prazo legal de 15 (quinze) dias úteis**. O procedimento de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, **a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante**. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de agosto de 2025. Eu, **Artur Raposo Lopes**, Registrador Substituto, digitei, conferi e subscrevi, dou fé e assino.

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail: certidaoop@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
ALVORADA DO OESTE - RO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/SAAE/2025

Objeto: Aquisição de materiais de expedientes e toner para impressora para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas presente neste Termo de Referência.

O Serviços de Água e Esgoto de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do /Pregoeiro/agente de contratação Oficial nomeado pela portaria nº 004/2025 (e ainda a designação do agente de contratação **Art. 7º da Lei 14.133/21**), torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRONICA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR POR ITEM** critério de julgamento POR ITEM, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme edital e anexos, **Aquisição de materiais de expedientes e toner para impressora para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas presente neste Termo de Referência**, Valor estimado: 16.308,87 (Dezesseis Mil Trezentos e Oito Reais e Oitenta Sete Centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**
Início da Sessão Pública: **01/09/2025 às 08:00hs.**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: **www.licitanet.com.br**

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 084/SAAE/2025

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação do SAAE de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida São Paulo nº5209 - Bairro: Jardim Oriente, através do telefone nº (0xx69) 3412-2262, (69) 992500563ou para conhecimento e retirada do edital no endereço eletrônico: **www.licitanet.com.br** (**licitanet**); e/ou **saae.alvoradadooeste.ro.gov.br**

Alvorada d'Oeste – RO, 26 de Agosto de 2025

Solange Cardoso de Oliveira

Agente de Contratação

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

LOHAINE RATUNDE GRAUNKO, com sede à Linha 130, km 14,5, Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no CPF nº 556.913.822-68, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em **29 de julho de 2025**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 11°35'20,305"S Longitude: 62°15'37,298"W, cuja água será utilizada na atividade **DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 29 de julho de 2025.

LOHAINE RATUNDE GRAUNKO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

SILVIO SOUZA, com sede Linha 130, Km 10 Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no CPF nº 952.827.262-20, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em **06 de Junho de 2025**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat. 11°37'49,638"S e Long. 62°17'14,008"W, cuja água será utilizada na atividade **DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 06 de Junho de 2025.

SILVIO SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 512/SEMESP/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 16/CPL/2025**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Materiais Esportivos diversos**, visando atender as necessidades da secretaria municipal de esportes, para a realização dos vários eventos esportivos programados no município para o decorrer do ano de 2025, o referido objeto às empresas:

SPORTCENTER LTDA – inscrita no CNPJ nº 51.579.237/0001-00, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 16, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 do certame, totalizando um valor de **R\$ 338.965,74** (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

INDÚSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA – inscrita no CNPJ nº 17.952.607/0001-74, que sagrou-se vencedora nos itens 4, 6, 13, 15 e 28 do certame, totalizando um valor de **R\$ 34.397,40** (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

L. F. M. MARINHO COMERCIO LTDA – inscrita no CNPJ nº 60.543.077/0001-30, que sagrou-se vencedora no item 5 do certame, totalizando um valor de **R\$ 19.597,20** (Dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA – inscrita no CNPJ nº 29.552.649/0001-05 que sagrou-se vencedora nos itens 7 e 8 do certame, totalizando um valor de **R\$ 8.410,00** (Oito mil e quatrocentos e dez reais).

RAMSIG LTDA – inscrita no CNPJ nº 54.198.647/0001-07, que sagrou-se vencedora nos itens 12 e 14 do certame, totalizando um valor de **R\$ 3.249,60** (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA – inscrita no CNPJ nº 63.750.350/0001-95, que sagrou-se vencedora nos itens 17, 18, 21, 22, 23 e 24 do certame, totalizando um valor de **R\$ 45.062,00** (Quarenta e cinco mil e sessenta e dois reais).

XAVIER E LIMA LTDA – inscrita no CNPJ nº 53.179.038/0001-30, que sagrou-se vencedora no item 33 do certame, totalizando um valor de **R\$ 10.300,00** (Dez mil e trezentos reais).

Publique – se.

Costa Marques/RO, 25 de agosto de 2025.

Fabiomar Agostini Bento

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo aditivo de execução do contrato nº 51/2024, decorrente da Concorrência nº 6/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para revitalização da praça do setor 15, que entre si celebram **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **CONSTRUTORA PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.541.146/0001-44, os quais aditivam e prorrogam o Prazo de Execução do contrato nº 51/2024/PMNBO por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 30/08/2025, com novo término em 27/01/2026. Tal prorrogação se mostra indispensável para assegurar a conclusão dos serviços previstos no projeto aprovado, bem como de suas adequações, de modo a assegurar a melhoria do objeto final e garantir que este atenda plenamente às necessidades da comunidade beneficiada. Com fundamento nos arts. 105, art. 107 e art. 111, da Lei 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste, 26 de agosto de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025 ADRIANO MOCO MAGALHAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025
PROCESSO Nº 1294/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMAF
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRA E SEMEC

NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREUITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a **EMPRESA ADRIANO MOCO MAGALHAES**, inscrita sob o CNPJ: 51.419.186/0001-59, estabelecida na AV PRESIDENTE VARGAS, 1170, doravante denominada **FORNEDORA**, neste ato representada pelo senhor: **ADRIANO MOCO MAGALHAES**, inscrito no CPF Nº913.479.712-20. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADRIANO MOCO MAGALHAES				
CNPJ: 51.419.186/0001-59				
ENDERECO: AV PRESIDENTE VARGAS, 1170				
CIDADE: São Miguel do Guaporé - Rondônia				
CEP: 76932-000				
CELULAR: (69) 98474-0196				
EMAIL: regiane_adriano@hotmail.com				
REPRESENTANTE: ADRIANO MOCO MAGALHAES				
RG: 913.479.712-20				
CPF: 913.479.712-20.				

Fornecedor: 51.419.186 ADRIANO MOCO MAGALHAES
CNPJ/CPF: 51.419.186/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	PREGO 19 X 36 MM	20	R\$ 15,9000	R\$ 318,0000
33	CONEXÃO EM T PARA TUBO PVC 25MM	23	R\$ 1,2100	R\$ 27,8300
34	COTOVELO EM PVC 20MM	23	R\$ 1,2400	R\$ 28,5200
35	COLA P/ CANO PVC 75GR	40	R\$ 5,9000	R\$ 236,0000
36	COTOVELO EM PVC 25MM	13	R\$ 1,3300	R\$ 17,2900
48	JOELHO ESGOTO 40MM PVC	18	R\$ 3,6200	R\$ 65,1600
69	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 30W 6500K BIVOLT ALTURA: 203mm, DIÂMETRO: 110mm COR: BRANCO VOLTAGEM: BIVOLT POTÊNCIA: 30W TEMPERATURA DE COR: 6500K SOQUETE: e27	60	R\$ 15,9900	R\$ 959,4000
98	DOBRADEIRA (CARTELA CONTENDO 03 PÇS CADA)	5	R\$ 12,0800	R\$ 60,4000
105	VEDA ROSCA	5	R\$ 2,9900	R\$ 14,9500
110	REGISTRO 25 SOLDÁVEL	5	R\$ 6,7900	R\$ 33,9500

Valor Total Homologado - R\$ 1.761,50

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL